



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 125, DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Considera o Senhor Luiz de Albuquerque Ferreira e a Senhora Veruska Alessandra Alves Ferreira, Hóspedes Oficiais do Município nos dias 08 e 09 de setembro de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII, da Lei Orgânica do Município e,

DECRETA:

Art. 1º São considerados Hóspedes Oficiais do Município, nos dias 08 e 09 de setembro de 2021, o senhor **Luiz de Albuquerque Ferreira**, Governador do Rotary, Distrito 4470, bem como a senhora **Veruska Alessandra Alves Ferreira**, Embaixatriz e Coordenadora Distrital das Associações de Senhoras de Rotarianos/Casa da Amizade, por ocasião de suas visitas oficial ao Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí - MS, 25 de agosto de 2021.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

